



**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL
FECHADO, REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada às 10:00 horas do dia 11 de junho de 2024, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presente o acionista fundador, representando a totalidade do capital social Companhia (conforme abaixo definido), conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas e na Lista de Presença de Acionistas que integra a presente ata na forma do Anexo I.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Daniel Bueno Vorcaro e secretariados pelo Sr. Angelo Antonio Ribeiro da Silva.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a constituição da companhia sob a denominação social de **MASTER HOLDING S.A.** (“Companhia”); **(ii)** fixar o capital social da Companhia, assim como sobre sua subscrição e forma de integralização; **(iii)** eleição dos membros da Diretoria da Companhia; **(iv)** fixação da remuneração global anual dos membros da Diretoria; e **(v)** aprovação do Estatuto Social da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
 - 5.1. Aprovar a constituição de sociedade por ações de capital fechado com a denominação social “**MASTER HOLDING S.A.**”, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133;
 - 5.2. Aprovar o capital social da Companhia em R\$ 500,00 (quinhentos reais), com a emissão de 500 (quinhentas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, todas subscritas e parcialmente integralizadas, nesta data, pelos Acionistas, nos termos dos Boletins de Subscrição, na forma dos Anexos II e III.
 - 5.2.1. As ações ordinárias nominativas de emissão da Sociedade permanecerão registradas em livro próprio, nos termos da legislação aplicável, desde a presente data até a data da contratação, pela Sociedade, do agente escriturador das referidas ações.

DocuSign

DocuSign

5.3. Aprovar a eleição dos diretores abaixo qualificados para compor a Diretoria da Companhia, todos com mandato de 3 (três) anos, a contar da data de assinatura de seus Termos de Posse, constantes nos Anexos IV, V e VI ao presente instrumento:

- (i) Sr. **DANIEL BUENO VORCARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 062.098.326-44, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Presidente;
- (ii) Sr. **ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“CRC/RJ”) sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica; e
- (iii) Sr. **LUIZ ANTÔNIO BULL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8095325-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o 964.812.268-72, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, na qualidade de Diretor Sem Designação Específica,

5.3.1. Os membros da Diretoria ora eleitos assinam o presente instrumento aceitando seus cargos, declarando conhecer plenamente a legislação, preencher todos os requisitos legais para o exercício do cargo e não estar impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

5.4. Aprovar a remuneração anual global dos diretores para o presente exercício social no valor de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Caberá à Assembleia Geral a delimitação e a alocação da remuneração entre os membros da Diretoria;

5.5. Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o Estatuto Social da Companhia, o qual vigorará com a redação constante no Anexo VII à presente Ata.

6. ENCERRAMENTO: Não havendo oposição dos presentes e cumpridas as formalidades legais, o Presidente da Assembleia declarou constituída a Companhia e, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Constituição, da qual se lavrou a presente

ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. A presente Ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

Mesa:

DocuSigned by:
DANI, 25-ESP-LVCEJBT
Assinado por DANIEL BUENO VORCARO 062098328
CPF: 062098328
DataHora de Assinatura: 27/06/2024 11:52:28 PST
O ICP-Brasil (O): Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITAL SIGN RFB (O)
ICP-Brasil
RECOR01438434

DANIEL BUENO VORCARO
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Assinado por ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 01352980754
CPF: 01352980754
DataHora de Assinatura: 27/06/2024 11:58:28 PST
O ICP-Brasil (O): Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITAL SIGN RFB (O)
ICP-Brasil
04202948858497

ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário

Diretores Eleitos:

DocuSigned by:
DANI, 25-ESP-LVCEJBT
Assinado por DANIEL BUENO VORCARO 062098328
CPF: 062098328
DataHora de Assinatura: 27/06/2024 10:52:18 PST
O ICP-Brasil (O): Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITAL SIGN RFB (O)
ICP-Brasil
RECOR01438434

DANIEL BUENO VORCARO
Diretor Presidente

DocuSigned by:
Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Assinado por ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 01352980754
CPF: 01352980754
DataHora de Assinatura: 27/06/2024 11:58:18 PST
O ICP-Brasil (O): Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITAL SIGN RFB (O)
ICP-Brasil
04202948858497

ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor Sem Designação Específica

DocuSigned by:
Luiz Antonio Bull
Assinado por LUIZ ANTONIO BULL 96481226872
CPF: 96481226872
DataHora de Assinatura: 27/06/2024 11:16:43 PST
O ICP-Brasil (O): Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC DIGITAL SIGN RFB (O)
ICP-Brasil
RECOR01438434

LUIZ ANTÔNIO BULL
Diretor Sem Designação Específica

Visto do Advogado:

DocuSigned by:
Assinado por DANIEL LOPES MONTEIRO 15302035
CPF: 15302035
DataHora de Assinatura: 27/06/2024 11:38:48 PST
O ICP-Brasil (O): 0001400000104
C: BR
Emissor: AC LUK RFB (O)
ICP-Brasil
00004070201476

DANIEL LOPES MONTEIRO
OAB/SP 197.234

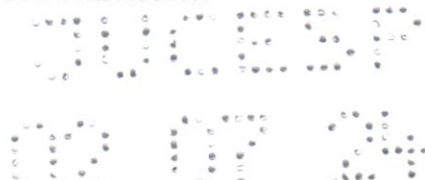
JUCESP
13
02 JUL 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP
NIRE S/A
DANI
MARI CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
3530064154-0
JUCESP
13

DocuSigned by:
Assinado por DANIEL LOPES MONTEIRO 15302035
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Assinado por DANIEL BUENO VORCARO 062098328
ICP-Brasil



DocuSigned by:
Assinado por LUIZ ANTONIO BULL 96481226872
ICP-Brasil

DocuSigned by:
Assinado por ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 01352980754
ICP-Brasil



**ANEXO I À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

| ACIONISTA | ASSINATURA |
|--|---|
| <p>Sr. DANIEL BUENO VORCARO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 062.098.326-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.</p> |  |
| <p>Sr. ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro CRC/RJ sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133.</p> |  |



**ANEXO II À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

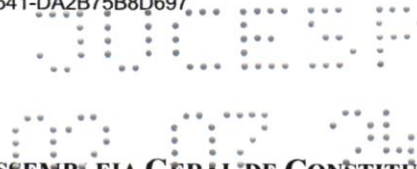
BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

| | |
|---------------------------|---|
| Denominação da Companhia: | Master Holding S.A. |
| Subscriber: | Daniel Bueno Vorcaro |
| Ações Subscritas: | 499 (quatrocentas e noventa e nove) ações |
| Valor da Subscrição: | Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais). |
| Capital Integralizado: | R\$ 49,00 (quarenta e nove reais) |

São Paulo, 11 de junho de 2024.

DocuSigned by:
DANIEL BUENO VORCARO
 Assinado por DANIEL BUENO VORCARO/0620983264
 CPF: 0620983264
 Data Hora de Assinatura: 27/06/2024 | 10:52:08 PDT
 © ICP-Brasil. CVL - Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
 E-mail: AC-DF@FALCÃO.RFB-02
 ICP-Brasil

DANIEL BUENO VORCARO



**ANEXO III À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

| | |
|---------------------------|---|
| Denominação da Companhia: | Master Holding S.A. |
| Subscritor: | Angelo Antonio Ribeiro da Silva |
| Ações Subscritas: | 01 (uma) ação |
| Valor da Subscrição: | Preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação. O valor total da subscrição é de R\$ 1,00 (um real). |
| Capital Integralizado: | R\$ 1,00 (um real) |

São Paulo, 11 de junho de 2024.

DocuSigned by:
Angelo Antonio Ribeiro da Silva
Assinado por: ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA/01352980754
CPF: 11522980754
Endereço de Assinatura: 27083324 | 11 58 34 4027
E: ICP-Brasil - OX | Assinatura da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: IC DPFPAL30301.RFP1.02
ICP
1420384826487

ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA



**ANEXO IV À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

TERMO DE POSSE

Aos 11 de junho de 2024, na sede da **MASTER HOLDING S.A.**, sociedade por ações, em fase de constituição, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“Companhia”), toma posse e é investido no cargo de Diretor Presidente, conforme eleição realizada pelo acionista da Companhia, nesta data, o Sr. **DANIEL BUENO VORCARO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 12.849.925, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 062.098.326-44, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, deve-se utilizar o endereço profissional do Diretor ora empossado. O Diretor ora empossado declara não ter sido condenado por nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de assumir seu cargo e exercer a atividade mercantil.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

DocuSigned by
DANIEL BUENO VORCARO
Assinado por DANIEL BUENO VORCARO (06209832644)
CPF: 06209832644
Certificação da Assinatura: 27/06/2024 14:52:30 (PT)
O ICP-Brasil: O/S: Sistema de Registro de Empresas - RFE
C: BR
Empresa: AC DIGITALSIGN RFP 03
RECONHECIDA EM
BRASIL

DANIEL BUENO VORCARO
Diretor Presidente

DocuSigned by DANIEL LOPES MONTEIRO 15302035
Assinado por DANIEL BUENO VORCARO 06209832644
Assinado por LUIZ ANTONIO BULL 96481226872
Assinado por ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 01352980754



**ANEXO V À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

TERMO DE POSSE

Aos 11 de junho de 2024, na sede da **MASTER HOLDING S.A.**, sociedade por ações, em fase de constituição, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“Companhia”), toma posse e é investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme eleição realizada pelo acionista da Companhia, nesta data, o Sr. **ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, contador, com inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (“CRC/RJ”) sob o nº 081990-O/2, inscrito no CPF sob o 013.529.807-54, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, deve-se utilizar o endereço profissional do Diretor ora empossado. O Diretor ora empossado declara não ter sido condenado por nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de assumir seu cargo e exercer a atividade mercantil.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

DocuSigned by
Google (Private System - No. 200)
Assinado por ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA 01352980754
CPF: 01352980754
Diretoria de Identidade: 01352980754 | 11-06-2024
ICP-Brasil (C): Escritório de Planilha Federal do Brasil - 0135
C: 000
Emissão: AC DIGITAL SIGN RFB 02
DANIELBUENO@GMAIL.COM

ANGELO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Diretor Sem Designação Específica



**ANEXO VI À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.**

TERMO DE POSSE

Aos 11 de junho de 2024, na sede da **MASTER HOLDING S.A.**, sociedade por ações, em fase de constituição, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“Companhia”), toma posse e é investido no cargo de Diretor Sem Designação Específica, conforme eleição realizada pelo acionista da Companhia, nesta data, o Sr. **LUIZ ANTÔNIO BULL**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 8095325-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o 964.812.268-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133. Para os fins do § 2º do art. 149 da Lei nº 6.404/76, deve-se utilizar o endereço profissional do Diretor ora empossado. O Diretor ora empossado declara não ter sido condenado por nenhum dos crimes previstos em lei que a impeça de assumir seu cargo e exercer a atividade mercantil.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

DocuSigned by
Luz Bull
Assinado por LUIZ ANTONIO BULL 96481226872
CPF: 96481226872
DataHora do Firmado: 20240611 11:18:21 PST
O ICP-Brasil: OJ: Secretaria de Polícia Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SAFEWEST RFB s.r.l.
ICP-Brasil
www.icpbrasil.gov.br

LUIZ ANTÔNIO BULL
Diretor Sem Designação Específica

ANEXO VII À ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA MASTER HOLDING S.A.,
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2024.

ESTATUTO SOCIAL DA
MASTER HOLDING S.A.

(em constituição)

CAPÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º A MASTER HOLDING S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, podendo adotar outro tipo jurídico, sendo seu prazo de duração indeterminado, encerrando suas atividades com a observância das disposições legais e estatutárias (“Companhia”).

Artigo 2º A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, Torre B, 5º andar, conjunto 52, Itaim Bibi, CEP 04538-133.

Artigo 3º A Companhia tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior (“holding”) – CNAE 6462-0/00.

Artigo 4º A critério da diretoria, a Companhia poderá instalar, manter ou extinguir filiais, agências, escritórios, depósitos e quaisquer estabelecimentos, necessários ao desempenho das atividades consubstanciadas no objetivo social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinente.

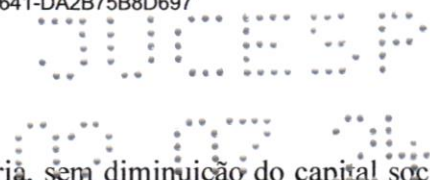
CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

Artigo 5º O capital social é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), dividido em 500 (quinhentas) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo R\$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados e o restante a integralizar no prazo de 12 (doze) meses a contar de 11 de junho de 2024.

Parágrafo Primeiro - Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais, as ações representativas do capital social são indivisíveis, e, em relação à Companhia, são ordinárias nominativas.

Parágrafo Segundo - As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital.

Parágrafo Terceiro - Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou



permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

CAPÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 6º A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, nos quatros primeiros meses seguintes após ao encerramento do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos.

Parágrafo Segundo - As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 7º A administração da Companhia será exercida por uma diretoria, composta por, no mínimo, 02 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, todos com a designação de diretores, entre os quais haverá, necessariamente, 01 (um) Diretor Presidente, podendo ser acionistas ou não, residentes no país, eleitos periodicamente pela Assembleia Geral, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos.

Parágrafo Primeiro - Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os elegeu.

Parágrafo Segundo - A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio.

Artigo 8º No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral.

Artigo 9º A Diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Companhia e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade publicar e órgãos governamentais federais, estaduais, ou municipais; exercer os poderes normais de gerência, assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de créditos; emitir e endossar cheque; abrir, operar encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis.

Artigo 10º A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todas os atos referidos no Artigo 9º, competem, conjuntamente, ao Diretor Presidente e a qualquer outro diretor da Companhia. A nomeação de procurador(res) dar-se-á pela assinatura conjunta do Diretor Presidente e de qualquer outro diretor da Companhia, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, exceto em relação às procurações “ad judicium”, as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado.

Parágrafo Único - Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros.

Artigo 11º Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Companhia, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 12º A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, sendo que este somente se instalará a requerimento de acionistas, na forma do disposto no art. 161 da Lei no 6.404, sendo que a competência do Conselho Fiscal é prevista no art. 163 do mesmo diploma.

Parágrafo Único - Caso seja solicitado seu funcionamento, assumem os eleitos, e, para investidura no cargo, será necessário que cada um prove os requisitos legais. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação.

CAPÍTULO VI - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 13º O exercício social da Companhia coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Companhia preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei.

Artigo 14º Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da Diretoria, depois de ouvido o conselho fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei.

Artigo 15º Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Companhia poderá preparar balanços periódicos a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores.

Artigo 16º A Companhia distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável.



DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9BD773B4579246DDB641DA2B75B8D697
Assunto: Complete com o DocuSign: Ato Constitutivo - Master Holding S.A. - 2024.06.11 v3.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 13
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

Status: Concluído
Remetente do envelope:
Raquel Blascovi
Rua Hungria, 1.240 - cj. 31
, SP 01455-000
raquel.blascovi@monteirorusu.com.br
Endereço IP: 179.175.61.219

Rastreamento de registros

Status: Original
27/06/2024 08:58:06
Portador: Raquel Blascovi
raquel.blascovi@monteirorusu.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Angelo Antonio Ribeiro da Silva
asilva@bancomaster.com.br
Diretor
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB G3
CPF do signatário: 01352980754

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2024 09:18:38
ID: 95af2262-a2d8-40f2-8889-9da940dadd79

DANIEL BUENO VORCARO

vorcarodb@gmail.com
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC DIGITALSIGN RFB G3
CPF do signatário: 06209832644

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2024 10:50:53
ID: 1eedf0a1-16c6-4a51-8f80-4cb9224f6c8d

DANIEL LOPES MONTEIRO

daniel.monteiro@monteirorusu.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2
CPF do signatário: 15302035898

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2024 09:38:17
ID: d72f1b61-073a-49dd-9636-6704232ad42b

Assinatura

DocuSigned by:
Angelo Antonio Ribeiro da Silva
0430299A86E949F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.231.12.82

DocuSigned by:
DANIEL BUENO VORCARO
8E99C0601A3B434...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.231.12.82

DocuSigned by:
Daniel Lopes Monteiro
33884A73792147E...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada
Usando endereço IP: 71.51.75.219

Registro de hora e data

Enviado: 27/06/2024 09:12:03
Reenviado: 27/06/2024 10:33:13
Reenviado: 27/06/2024 10:49:47
Visualizado: 27/06/2024 11:05:28
Assinado: 27/06/2024 11:11:58

Enviado: 27/06/2024 09:12:02
Reenviado: 27/06/2024 10:33:13
Reenviado: 27/06/2024 10:49:47
Visualizado: 27/06/2024 10:50:54
Assinado: 27/06/2024 10:53:58

Enviado: 27/06/2024 09:12:02
Reenviado: 27/06/2024 10:33:14
Reenviado: 27/06/2024 10:49:48
Visualizado: 27/06/2024 11:25:27
Assinado: 27/06/2024 11:39:55



Eventos do signatário

Luiz Antônio Bull
lbull@bancomaster.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5
CPF do signatário: 96481226872

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 27/06/2024 11:04:41
ID: cb0e931a-ea48-4b3f-9a74-05837574cd3d

Assinatura

DocuSigned by:
Luiz Antônio Bull
6E461AE3EC3A4BE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 186.231.12.82

Registro de hora e data

Enviado: 27/06/2024 09:12:03
Reenviado: 27/06/2024 10:33:14
Reenviado: 27/06/2024 10:49:48
Visualizado: 27/06/2024 11:04:41
Assinado: 27/06/2024 11:18:09

| Eventos do signatário presencial | Assinatura | Registro de hora e data |
|--|------------------------|-------------------------|
| Eventos de entrega do editor | Status | Registro de hora e data |
| Evento de entrega do agente | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega intermediários | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de entrega certificados | Status | Registro de hora e data |
| Eventos de cópia | Status | Registro de hora e data |
| Eventos com testemunhas | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos do tabelião | Assinatura | Registro de hora e data |
| Eventos de resumo do envelope | Status | Carimbo de data/hora |
| Envelope enviado | Com hash/criptografado | 27/06/2024 09:12:03 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 27/06/2024 10:49:06 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 27/06/2024 10:49:06 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 27/06/2024 10:49:06 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 27/06/2024 10:49:06 |
| Envelope atualizado | Segurança verificada | 27/06/2024 10:49:06 |
| Entrega certificada | Segurança verificada | 27/06/2024 11:04:41 |
| Assinatura concluída | Segurança verificada | 27/06/2024 11:18:09 |
| Concluído | Segurança verificada | 27/06/2024 11:39:56 |
| Eventos de pagamento | Status | Carimbo de data/hora |
| Termos de Assinatura e Registro Eletrônico | | |

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: marina.fenerich@monteirorusu.com.br

To advise Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to marina.fenerich@monteirorusu.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados during the course of your relationship with Monteiro, Rusu, Cameirão e Bercht Advogados.